



Ibiracú, 10 de julho de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 113/2024

Proposição: Indicação nº 44/2024

Autoria: Carlinhos Café

Ementa: - Que seja realizado pelo Executivo Municipal, em caráter de urgência, medidas necessárias a fim de viabilizar a implementação estratégica de uma Unidade Móvel de Coleta de Sangue ou Hemocentro Móvel, a cada 90 (noventa) dias, no Município de Ibiracú, com o objetivo de mobilizar e estimular a coleta dos doadores disponíveis na cidade, evitando o deslocamento para outros municípios. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que é grande o número de pessoas que tem vontade de serem doadores de sangue em nosso Município, mas devido as dificuldades de locomoção para outras regiões acabam desistindo. Ressalta-se ainda, que a doação de sangue é um ato voluntário que pode ajudar a salvar muitas vidas. Em cada doação, uma pessoa doa, no máximo, 450 ml de sangue e essa única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. Vale destacar que, em cerca de um dia, o organismo já repõe a quantidade de sangue que foi retirada na doação. Por isso é importante que o município possibilite meios mais acessíveis para incentivar esse ato tão importante, visando manter o estoque dos bancos de sangue de forma satisfatória para atender as intervenções hospitalares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08/07/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

